



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9570 Disponibilização: Quinta-feira, 13 de Abril de 2023 Publicação: Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

metodologia de trabalho para elaboração do "Plano de Transformação Digital" a "constituição de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para nova composição do **Grupo de Trabalho multidisciplinar para planejamento do Plano de Transformação Digital do TJPI:**

MAGISTRADO(A) / SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE
Leonardo Brasileiro	1230	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador
Rafaella Martins Araújo de Arêa Leão Ferreira	31233	Secretaria de Gestão Estratégica/SEGES
Sávio Mota Carneiro	1670	Secretaria da Corregedoria/SECCOR
Gleydson Vilanova Viana Coelho	3469	Laboratório de Inovação do TJPI/OPALA LAB
Antonio de Pádua Filgueira Furtado Sousa	28645	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4101260** e o código CRC **3B3235AD**.

2.5. Portaria (Presidência) Nº 850/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação Nº 57/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2878046), nos autos do processo SEI nº 21.0.000105244-3;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4953/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4195557), nos autos do processo SEI nº 22.0.000047181-3,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo, mapeamento e elaboração de proposta para atualização/melhoria/novo fluxo de requerimento e concessão de diárias e passagens.

Art. 2º O grupo de trabalho será formado pelos seguintes membros:

I - **Nazaré Baldoíno** - Membro da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD);

II - **João Paulo Barros** - Membro da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD);

III - **Renata Magalhães Canuto** - Membro da Secretaria da Presidência (SECPRE);

IV - **Daniele Larissa de Macêdo Sousa** - Membro da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);

V - **Leonardo Carvalho Martins Sales** - Membro da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 13 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4195570** e o código CRC **D9C4F719**.

2.6. Portaria (Presidência) Nº 846/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 47/11, de 20 de dezembro de 2011 que Cria a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação da elaboração e execução das políticas públicas relativas à mulher em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4935/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4194467) nos autos do processo SEI nº 23.0.000007455-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para compor a equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEM):

I - Magistrado, **Luiz de Moura Correia**, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Magistrado, **Thiago Brandão de Almeida**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Magistrado, **Virgílio Madeira Martins**, Juiz de Direito;

IV - Magistrado, **João de Castro Silva**, Juiz de Direito;

V - Magistrado, **Sérgio Luís Carvalho Fortes**, Juiz de Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei